



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Comissão do Estudo Técnico Preliminar - SEDUC-CETP

MAPA DE RISCO

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 31.279/2026, que regulamenta o Sistema Estadual de Controle Interno, e estabelece diretrizes atualizadas para a organização das linhas de defesa e dos mecanismos de controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 217 de 08 de dezembro de 2021 ([0022698556](#)), que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO, a orientação sobre análises e matriciamento de riscos à luz da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 28/874/2024, estabelecida Coordenadoria de Controle Interno, por meio da Gerência de Gestão de Risco, nos autos do processo SEI ([0029.019419/2024-01](#)).

1. REFERÊNCIA

1.1. O objetivo desta contratação consiste na contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, nos cursos de Arqueologia, Arquitetura, Artes ou Música, Artes Visuais, biblioteconomia, Ciências Biológicas, Comunicação social ou Jornalismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Letra-Libras, Letras Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação, inclusive o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílios e do auxílio transporte, para atender a Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Gestoras. Elaborado pela Comissão designada conforme a Portaria nº 4598 ([72904205](#)) de 02 de junho de 2026.

2. DA CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A Comissão responsável pelo Estudo Técnico Preliminar realizou uma investigação detalhada das questões relevantes, com o objetivo de compreender profundamente a realidade operacional e técnica relacionada ao atendimento da demanda. O intuito é elaborar um relatório abrangente que será submetido à Alta Gestão, contendo soluções concretas e estratégicas.

2.2. Adicionalmente, é importante ressaltar que o o Decreto nº 31.279/2026, que regulamenta o Sistema Estadual de Controle Interno, e estabelece diretrizes atualizadas para a organização das linhas de defesa e dos mecanismos de controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual;

3. DA METODOLOGIA UTILIZADA

3.1. Para atender à presente demanda e auxiliar a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC em sua tomada de decisão, será aplicada a metodologia de consultoria da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, conforme estabelecido na Portaria nº 217, de 08 de dezembro de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

3.2. Para a elaboração desta nota, é essencial esclarecer alguns conceitos que serão utilizados:

- **Risco:** Refere-se ao desvio em relação aos objetivos esperados e pode incluir tanto oportunidades quanto ameaças.
- **Consequência:** Representa o impacto de um evento de risco sobre os objetivos do processo.
- **Avaliação de Risco:** É o processo de identificação e análise dos riscos que podem influenciar a realização dos objetivos da organização, definindo respostas adequadas para cada risco.

3.3. O processo de avaliação de risco compreende as seguintes etapas:

- **Identificação de Riscos:** envolve a busca, identificação e descrição de riscos, incluindo a identificação de suas fontes, causas e possíveis consequências. Esse processo pode utilizar dados históricos, análises teóricas, insights de especialistas e partes interessadas;
- **Análise de Riscos:** compreende a compreensão das causas e consequências imediatas, incorporando uma consideração detalhada das incertezas, fontes de risco, cenários, bem como dos controles e sua eficácia;
- **Classificação de Níveis de Risco:** determina o nível de risco operacional através do produto da avaliação de impacto pela avaliação de probabilidade, conforme definido pelos parâmetros estabelecidos;
- **Tratamento de Riscos:** inclui medidas adotadas para gerenciar o risco, como evitar o risco iniciando ou descontinuando atividades relacionadas a ele; mitigar o risco ao reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou suas consequências (impacto); compartilhar o risco com terceiros; ou aceitar o risco por meio de uma escolha consciente e justificada.

3.4. Dessa forma, serão analisados os riscos inerentes à contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, nos cursos de Arqueologia, Arquitetura, Artes ou Música, Artes Visuais, biblioteconomia, Ciências Biológicas, Comunicação social ou Jornalismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Letra-Libras, Letras Portugêses, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação, inclusive o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílios e do auxílio transporte, para atender a Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Gestoras.

4. DO OBJETIVO DA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. O objetivo desta contratação de serviço é atender às necessidades específicas da prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, garantindo que os propósitos estabelecidos sejam claramente definidos e cumpridos de forma eficaz.

4.2. Além disso, espera-se, com a contratação de empresa especializada e devidamente qualificada, a obtenção de resultados estratégicos e operacionais que assegurem maior eficiência, padronização e segurança administrativa na gestão de estagiários no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e de suas Unidades Gestoras.

4.3. De forma objetiva, almejam-se os seguintes resultados:

- Estruturação e operacionalização integrada do processo de recrutamento, seleção e gestão de estagiários de nível superior, com observância aos critérios legais, acadêmicos e administrativos aplicáveis;
- Disponibilização tempestiva e contínua de estagiários nos cursos de Arqueologia, Arquitetura, Artes ou Música, Artes Visuais, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Comunicação Social ou Jornalismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Letras-Libras, Letras Portugêses, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação, de acordo com as demandas institucionais;
- Otimização da força de trabalho de apoio, contribuindo para o fortalecimento das atividades administrativas, pedagógicas, técnicas e de gestão desenvolvidas pela SEDUC;
- Centralização e padronização dos procedimentos administrativos, especialmente no que se refere ao gerenciamento contratual, controle documental e acompanhamento dos vínculos de estágio;
- Execução eficiente e regular do procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, mitigando riscos operacionais, financeiros e trabalhistas;
- Redução de ônus administrativos para a Administração Pública, permitindo que as unidades finalísticas concentrem seus esforços nas atividades estratégicas e essenciais;
- Melhoria do desempenho institucional, com impactos positivos na qualidade dos serviços prestados, na governança administrativa e no cumprimento das metas institucionais.

4.4. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o aumento da eficiência administrativa, para o fortalecimento da capacidade operacional da SEDUC e para a adequada gestão dos programas de estágio, em alinhamento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

5. DA AVALIAÇÃO DE RISCOS NA CONTRATAÇÃO

5.1. Após a análise documental, tornou-se evidente (conforme ilustrado no quadro abaixo) a identificação de riscos que demandam a atenção e avaliação da alta Administração da SEDUC. Estas ocorrências requerem a devida consideração para a implementação de medidas que visem evitar, mitigar, transferir ou compartilhar tais adversidades.

5.2. Neste contexto, à luz das disposições contidas no inciso I do artigo 15, incisos I a II do artigo 16 e inciso IV do artigo 22 da Portaria nº 217 de 8 de dezembro de 2021, bem como nas tabelas anexas (que abrangem a escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos), procederemos com a análise pormenorizada.

5.3. Nesse ínterim, e seguindo essa linha de raciocínio, a análise do processo de contratação/aquisição foi conduzida levando em consideração os riscos e possíveis irregularidades mais significativos.

5.4. Foram identificados os riscos com maior probabilidade e impacto, e propostas medidas que a Alta Administração pode implementar para gerenciar essas situações.

5.5. Ademais, foram destacados outros riscos que também requerem atenção, juntamente com as medidas correspondentes para o seu tratamento.

5.6. **Insta esclarecer que os riscos, probabilidade / consequências, nível de riscos e ações sugeridas, foram validados de forma consensual entre a equipe da Comissão de Estudo Técnico Preliminar, que constituiu o ponto focal na Secretaria para tratar os assuntos que são objeto desta nota de risco.**

6. QUANTO À AVALIAÇÃO GERAL DOS PRINCIPAIS RISCOS E/OU IMPROPRIEDADES IDENTIFICADAS

6.1. Do quantitativo de **20 (vinte)** riscos identificados, têm-se, de acordo com o nível de risco estabelecido:

- **0 (zero)** considerados insignificantes;
- **0 (zero)** considerados baixos;
- **11 (onze)** considerados médios;
- **9 (nove)** considerados altos; e
- **0 (zero)** considerados extremos.

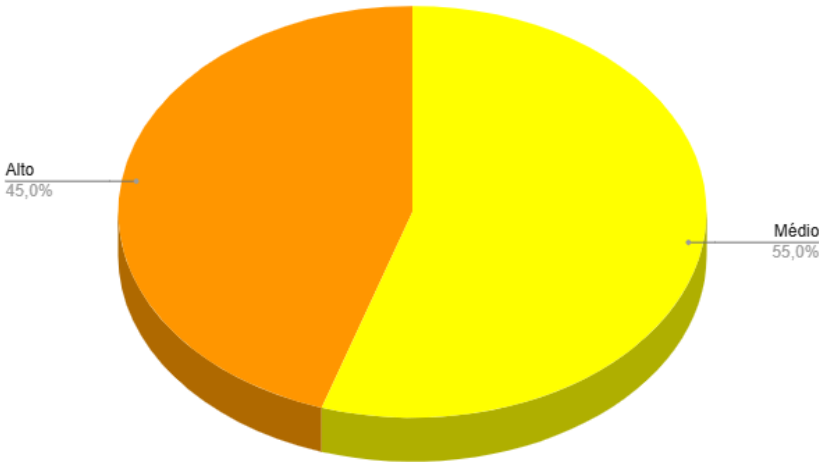
6.2. Conforme tabela 1 e gráfico 1 abaixo, que apresentam as ações sugeridas para os riscos identificados:

Tabela nº 1: Quantitativos x Nível de Risco

NÍVEL DE RISCO	NÚMERO DE RISCOS	PERCENTUAL (%)
Insignificante	0	0%
Baixo	0	0%
Médio	11	55%
Alto	9	45%
Extremo	0	0%
TOTAL	20	100%

Gráfico nº 1: Representação da distribuição dos risco

NÍVEL DE RISCO



Quadro nº 1 - Identificação de Eventos de Riscos

CAUSAS	RISCOS	PROBABILIDADES	CONSEQUÊNCIAS	NÍVEL DE RISCO	AÇÕES SUGERIDAS	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
Planejamento insuficiente e atrasos na instrução do processo	Descontinuidade do programa e contratação emergencial	Rara	Muito relevante	Alto	Iniciar processo com antecedência; cronograma e monitoramento	Contratação emergencial justificada; prorrogação excepcional
Pesquisa de preços inadequada	Desequilíbrio contratual e inexecução	Rara	Relevante	Médio	Pesquisa robusta; análise de exequibilidade	Desclassificação; rescisão; convocar próxima
Habilitação técnica insuficiente	Falhas no recrutamento e seleção	Rara	Relevante	Médio	Exigir atestados; requisitos mínimos; PoC	Sanções; rescisão; nova contratação
Banco de currículos insuficiente ou desatualizado da contratada	Falta de candidatos aptos para reposição de estagiários	Eventual	Relevante	Alto	Exigir banco permanente e atualizado, captação contínua de currículos e divulgação ativa das vagas	Intensificar captação; novo processo seletivo direcionado; realocação temporária
Definição inadequada das atividades de estágio	Passivo trabalhista e sanções legais	Rara	Muito relevante	Alto	Descrever atividades compatíveis; capacitar gestores; fiscalização	Correção imediata; substituição; rescisão
Continuidade superior a 24 meses	Passivo trabalhista	Rara	Muito relevante	Alto	Controle rigoroso de prazos	Desligamento imediato; regularização
Burocracia na formalização do TCE	Retardo no início das atividades	Eventual	Relevante	Alto	Fluxos definidos; envio antecipado à contratada	Força-tarefa; priorização do trâmite
Entraves administrativos internos	Insatisfação e evasão de estagiários	Rara	Relevante	Médio	Cronograma financeiro; integração com contratada	Pagamento prioritário; ajuste de fluxo
Contratação de empresa sem qualificação econômica-financeira e/ou técnica-operacional para execução do objeto	Paralisação do serviço	Rara	Muito relevante	Alto	Análise econômico-financeira; garantias	Execução da garantia; contratação emergencial

Ausência de preposto local	Atrasos e falhas de comunicação	Rara	Relevante	Médio	Exigir preposto no Estado em contrato	Designação imediata; sanções
Comunicação deficiente	Prejuízo à eficiência	Rara	Relevante	Médio	Definir canais e prazos de resposta	Reuniões de alinhamento; penalidades
Ausência de controles de TI	Responsabilização e dano institucional	Eventual	Relevante	Alto	Exigir segurança da informação e LGPD	Suspensão de acessos; rescisão
Desconhecimento da Lei do Estágio	Questionamentos e nulidades	Rara	Relevante	Médio	Exigir expertise; capacitação	Correção imediata; sanções
Falta de política de integridade	Comprometimento da lisura	Rara	Relevante	Médio	Critérios objetivos; vedações expressas; auditoria	Anulação da seleção; apuração
Ausência de verificação de vínculos	Irregularidade do estágio	Rara	Relevante	Médio	Exigir declaração e checagem	Desligamento imediato; substituição
Falta de controle do recesso	Passivo e questionamentos legais	Rara	Relevante	Médio	Controle centralizado; cláusula contratual	Regularização imediata; glosas
Dependência excessiva da contratada	Perda de dados e descontinuidade	Rara	Relevante	Médio	Prever entrega de dados e plano de transição	Força-tarefa; contratação emergencial
Fiscalização do contrato insuficiente	Não cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato, como prazos, resultando em prejuízo ao erário.	Rara	Muito relevante	Alto	Designar e capacitar fiscais; rotinas	Reforço da fiscalização; sanções
Encerramento contratual sem nova licitação	Descontinuidade do programa	Rara	Muito relevante	Alto	Planejamento antecipado	Contratação emergencial temporária
Impugnações e recursos administrativos e/ou Licitação deserta ou fracassado.	Edital com exigências restritivas ou omissões e ou/ Impossibilidade de atender as necessidades do setor demandante	Rara	Relevante	Médio	Revisão jurídica prévia do edital; consultas públicas; alinhamento com PNCP e/ou Realizar ampla consulta de mercado, avaliar preços praticados e tornar o edital mais atrativo.	Ajuste e republicação do edital; saneamento das falhas apontadas em impugnações; reabertura dos prazos; adoção de nova pesquisa de mercado; e, se necessário, avaliação da viabilidade de contratação emergencial, devidamente justificada, para evitar a descontinuidade do serviço.

6.3. A partir das medidas propostas, almeja-se enriquecer as iniciativas do Governo do Estado, colaborando ativamente para a redução dos riscos, aprimoramento dos mecanismos de governança e implementação das melhores práticas em operações, gestão de riscos e controles internos dentro da esfera da SEDUC, especialmente no que tange aos processos de contratação. Isso, por sua vez, visa oferecer suporte à Alta Gestão no processo decisório.

7. DA SÍNTESE

7.1. Ressalta-se que a classificação segundo o nível de risco identificado reflete a percepção da Comissão de Estudo Técnico Preliminar a partir de pesquisas, históricos e dados da instituição levantados. Essa classificação não é estanque ou definitiva, cabendo ao gestor a avaliação dos pontos para decidir quanto à aplicação das ações sugeridas ou a adoção de outras que julgar cabíveis.

7.2. A ideia é dar suporte à Gestão para que, assim querendo, possam adotar as contribuições noticiadas no Quadro Gestão de Riscos.

7.3. É importante salientar que as ações propostas não se restringem exclusivamente a medidas tomadas no momento da aquisição ou contratação. A administração tem a liberdade de implementar ações complementares durante a fase de planejamento, execução do serviço ou monitoramento, caso isso resulte em respostas mais efetivas aos riscos identificados.

8. DA CONCLUSÃO

8.1. O presente documento encontra-se em total consonância com a Portaria nº 217/2021, CGE/RO, que estabelece a metodologia de gestão de risco no âmbito do Poder Executivo Estadual. A Matriz de Riscos apresentada não visa apontar irregularidades nos processos, mas sim identificar possíveis eventos que possam afetar o alcance dos objetivos do processo. Ademais, propõe ações para mitigar esses riscos, cabendo à gestão avaliar a viabilidade e pertinência de sua implementação.

8.2. O foco deste trabalho foi direcionado para a identificação dos principais riscos relacionados a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, nos cursos de Arqueologia, Arquitetura, Artes ou Música, Artes Visuais, biblioteconomia, Ciências Biológicas, Comunicação social ou Jornalismo, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Geografia, História, Letra-Libras, Letras Português, Matemática, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Tecnologia da Informação, inclusive o procedimento administrativo de pagamento das bolsas-auxílios e do auxílio transporte, para atender a Secretaria de Estado da Educação e suas Unidades Gestoras.

8.3. Foram minuciosamente identificados e analisados os riscos, com especial atenção ao saneamento daqueles riscos classificados como de alto e extremo grau, sendo recomendado a apresentação de justificativas e esclarecimentos relevantes caso não sejam adotadas medidas mitigadoras, para evitar possíveis questionamentos de órgãos de controle externo.

8.4. Quanto aos riscos classificados como de alto e médio impacto, ressalta-se a importância de adotar as melhores práticas disponíveis, mesmo não existindo urgência no tratamento.

- 8.5. Importa destacar, como anteriormente mencionado, que as informações aqui apresentadas têm o intuito de orientar a atuação do gestor público. No entanto, cabe à autoridade responsável tomar a decisão que julgar mais apropriada para atender ao interesse público.
- 8.6. As orientações e sugestões fornecidas não abrangem todas as possibilidades de identificação de riscos e questões relevantes no processo operacional em questão. É atribuição da unidade e dos gestores das áreas envolvidas adotar uma abordagem contínua para identificá-los, bem como avaliar eventuais fragilidades no processo. Além disso, devem implementar as medidas necessárias, como controles internos eficazes, tanto para corrigir possíveis irregularidades e/ou inadequações, quanto para atuar preventivamente no desenvolvimento de políticas e procedimentos internos, assegurando a conformidade com a legislação, as metas e os objetivos estabelecidos.

Porto Velho, data e assinatura no sistema.

Elaboração

SABRINA MARINCK LOPES
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD

JULIMARA VALÉRIA COURINOS LIMA DA SILVA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - GPCS/CAD

VERUSKA DA COSTA BORDALO
GERÊNCIA DE PROVIMENTO, LOTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GPLAD/CODEC

ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA
GERÊNCIA DE PROVIMENTO, LOTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - GPLAD/CODEC

ANEXO ÚNICO

Escala de probabilidades, consequências e níveis de riscos

Escala de Probabilidade:

Frequência	Significado	Expressão
Raríssima	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo de contratação. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível para sua ocorrência.	0,10
Rara	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,35
Eventual	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo de contratação.	0,70
Frequente	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente, mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.	1,00

Escala de Consequências:

Impacto	Significado	Expressão
Irrelevante	Degradação na operação do processo de contratação, porém causando impactos mínimos para o órgão/entidade (em termos financeiros, danos à imagem, afetação da qualidade do processo de contratação).	10

Pouco relevante	Degradação na operação do processo de contratação, causando pequenos impactos no órgão/entidade.	20
Relevante	Interrupção do processo de contratação, causando impactos significativos para o órgão e entidade, porém passível de recuperação	50
Muito relevante	Interrupção do processo, causando impactos irreversíveis para o órgão/entidade.	100

Nível de Risco: Probabilidade X Consequências

Consequência	Avaliação do Risco			
Muito Relevante	Médio	Alto	Extremo	Extremo
Relevante	Baixo	Médio	Alto	Extremo
Pouco relevante	Insignificante	Baixo	Médio	Alto
Irrelevante	Insignificante	Insignificante	Baixo	Médio
	Raríssima	Rara	Eventual	Frequente
	Probabilidade			



Documento assinado eletronicamente por **Julimara Valeria Courinos Lima da Silva, Gerente**, em 12/06/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA DA COSTA BORDALO, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 12/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MARINCK LOPES, Assessor(a)**, em 12/06/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73240251** e o código CRC **ECDDBB79**.

Referência: Caso responda este(a) Mapa de Risco, indicar expressamente o Processo nº 0029.064568/2025-05

SEI nº 73240251

Criado por [06145723203](#), versão 5 por [86623834249](#) em 12/06/2026 10:41:47.